

PROJETO DE LEI Nº 138-02/2022

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar repasse de aluguel social para grupo familiar em situação de risco e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar pelo período de até doze meses, o repasse de aluguel social no valor mensal de até R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para o grupo familiar de GRAZIELE MALLMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 8100844243-SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 015.590.850-29.

Art. 2º Permanecerão inalteradas as demais condições, obrigações e responsabilidades autorizadas na Lei nº 1702-03/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 138-02/2022

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 138-02/2022, através do qual busca-se autorização legislativa, para prorrogar pelo período de até 12 (doze) meses, o repasse de aluguel social para o grupo familiar de GRAZIELE MALLMANN, autorizado através da Lei Municipal nº 1.702/2019 e posteriormente prorrogado pelas Leis Municipais nº 1.745/2020 e 1.891/2021.

Salientamos que permanece a situação de vulnerabilidade social da família, que possui baixos rendimentos financeiros, bem como, a integrante Bianca Mallmann Farias de 9 (nove) anos, é portadora de doença “atrissia de vias biliais”, e necessita de cuidados especiais.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente, tendo em vista a sua importância para a saúde e condições dignas de habitação.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS